



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

PARECER

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 63/2018

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Vilson Brites - Cabrito

ASSUNTO: “Concede subvenção social ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 800.000.00 (oitocentos mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção da prestação de serviços essenciais na área da assistência hospitalar, e dá outras providências.”.

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que “Concede subvenção social ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 800.000.00 (oitocentos mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção da prestação de serviços essenciais na área da assistência hospitalar, e dá outras providências.”.

Trata-se de Projeto de Lei nº 63/2018, protocolada em 18/06/2018, sob o nº 000453/2018/LEG.

Louvável a intenção do presente Projeto de Lei, e entende-se que o presente Projeto de Lei é considerado meritório sua tramitação nesta Casa.

Pelo exposto, considerando meritório, somos de Parecer ao Projeto de Lei nº 63/2018, como **FAVORÁVEL** sua TRAMITAÇÃO.

-É o parecer.

Aprovado o Parecer
Em 19/06/2018

Presidente da Comissão

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.


Vilson Brites - Cabrito
Relator

Contrário

Favorável






